



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de uniformes personalizadas para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo: camisetas gola polo, confeccionadas em malha piquet, camisas modelo social, confeccionadas em tricoline, botinas de segurança e mochilas.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessário a aquisição de uniformes para melhor identificação dos profissionais da Secretaria de Saúde que atuam no Atendimento ao público e realizam atividades coletivas, e aquisição de EPI's considerando a necessidade de disponibilizar aos funcionários equipamentos de proteção.

### 3. ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	35	Un	<b>MOCHILA PERSONALIZADA</b> Confeccionada em tecido Poliéster 900 ou Nylon 420, medindo: 42cmX30cmX15cm, em preto, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8, porta garrafas nas laterais em tela. Bordado frontal do brasão da prefeitura medindo 8cm x6cm, abaixo do brasão deverá ser bordado: “SMS” medindo 2cm x 3cm, sendo que as letras deverão ser coloridas: S na cor azul marinho, M na cor amarelo e o S na cor vermelho, e Secretaria Municipal de Saúde – Joia”, em preto medindo 1 cm.	R\$ 129,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	35	Un	<p style="text-align: center;"><b>CAMISA</b></p> <p>Camisa modelo social, confeccionada em tecido tricoline, cor que emita o Jeans<sup>1</sup>, manga longa, punhos e gola com detalhe listrado em tons da cor da camisa, botões na cor do tecido, bordado do brasão da prefeitura na manga direita, medindo (4 cm x3 cm), e no bolso da frente, lado esquerdo bordado centralizado escrito: “SMS” (tamanho 2cm x 3 cm) , sendo que as letras deverão ser coloridas: S na cor azul marinho, M na cor amarelo e o S na cor vermelho, abaixo do SMS deverá ser bordado “Secretaria Municipal de Saúde – Joia”, na cor preta, medindo 0,5 cm.</p> <p>*Tamanho das camisas a definir</p>	R\$ 119,07
3	60	Un	<p style="text-align: center;"><b>CAMISETA</b></p> <p>Camiseta gola polo, confeccionada em malha Piquet, cor cinza mescla, com bordado do brasão da prefeitura na manga direita, medindo 4 cm x 3 cm. Na parte frontal, lado esquerdo, centralizado, bordado escrito: “SMS” sendo que as letras deverão ser coloridas: S na cor azul marinho, M na cor amarelo e o S na cor vermelho, medindo 2 cm x 3 cm , abaixo dessa escrita bordado em preto “Secretaria Municipal de Saúde – Joia” medindo 0,5 cm.</p> <p>*Tamanho das camisetas a definir.</p>	52,60

<sup>1</sup> A licitante vencedora deverá apresentar amostra do tecido/cor antes da confecção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>BOTA</b>				
4	23	Par	Bota de segurança para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça em preto, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Tamanhos: Nº 34 : 1 par / Nº35 : 2 pares / Nº 36: 5 pares / Nº 37: 2 pares / Nº38: 2 pares / Nº 39: 3 pares / Nº 40 : 3 pares / Nº 41: 2 pares / Nº42: 2 pares / Nº 43: 1 par	151,50

#### **4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

4.1 A empresa vencedora deverá fornecer em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato modelos de tamanhos diferenciados ou orientações de como efetuar as medidas para aquisição dos tamanhos corretos da camisa e camiseta gola polo, de acordo com a necessidade de cada profissional.

4.1.1 A confecção deverá ter início “imediatamente” após a entrega da relação dos tamanhos dos uniformes pela Secretaria de Saúde.

4.1.2 Ao que se refere a entrega, fica designado que a mesma deverá ser efetuada no Setor de Almojarifado, junto à Prefeitura Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, nº 188, centro, Jóia – RS, num prazo de até 60 (sessenta) dias para as camisetas, camisas e mochila. As botinas deverão ter entrega imediata.

4.2 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e anexos;

4.3 Os uniformes a ser entregues deverão ser adequadamente transportados, de forma a permitir a completa preservação e segurança durante o transporte;

4.4 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

#### **5. PAGAMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato, num prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos uniformes.

5.2 As notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções, se houver;

5.3 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

5.4 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência do contrato será até xxxxxxxx;

6.1.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração.

## **7. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

7.1 Realizar a entrega dos Uniformes e EPI's conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.4 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos uniformes.

Jóia - RS, 17 de novembro de 2022.

**Adriano Marangon de Lima**  
Prefeito de Jóia